



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXL REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXL Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária e Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. Suplente: Ruy de Bessa Medeiros, Thales Jenner de Oliveira Falcão, Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra e Gustavo Barbalho Guedes Emiliano. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 293.323,26 (duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 44.755,98 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 220.336,06 (duzentos e vinte mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 26.495,31 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 717,52 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.018,39 (hum mil dezoito reais e trinta e nove centavos). Por último comunicou: 1) Que a Secretária do CRO-RN, Jane Suely de Melo Nóbrega, representou o Presidente Conselho durante o I Simpósio Multidisciplinar de Fissuras Labiopalatais do RN, realizado nos dias 04.11.2019, no auditório do Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal/RN. 2) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva, participou do Encontro Nacional dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, realizado nos dias 07 e 08.11.2019, promovido pelo CRO-CE, em Fortaleza-CE. 3) Que foi entregue ao Presidente do CRO-RN - Gláucio de Moraes e Silva, o livro: “ABOR: 25 anos de união e defesa da Ortodontia Brasileira”, pela cirurgiã-dentista Moema de Lemos Santos Barreto, representando a Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial (ABOR). 4) Que será realizada nos dias 02 e 03.12.2019 o V Ciclo de Atualização Científica de Pau dos Ferros, para cirurgiões-dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal, na cidade de Pau dos Ferros/RN, promovido pelo CRO-RN. 5) Que os Conselheiros presentes Marco Aurélio Medeiros da Silva e Gustavo Barbalho Guedes Emiliano – Presidente e Membro da Comissão de Ética do CRO-RN, participarem de audiência de conciliação e instrução, realizada no dia 26.11.2019 (terça-feira) às 11h00min horas, na sede deste Conselho Regional e que receberam auxílio representação devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-001/2019). 6) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva e a Secretária Jane Suely de Melo Nóbrega, participaram do Fórum Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional – CFO realizado nos dias 26 e 27.11.2019, em Brasília-DF, promovido pelo CFO. Os assuntos discutidos no evento foram: Interdição Ética, a diferenciação da Fiscalização Sanitária e do Exercício Profissional, os Desafios sobre a Fiscalização Profissional em Odontologia e o Projeto Nacional de Fiscalização, entre outros temas. O fórum foi um importante evento que oportunizou os debates sobre questões que precisam ser discutidas, ajustadas e padronizadas pelos Conselhos Regionais e pelo CFO. 7) Que a Presidente da Comissão de Fiscalização Jane Suely de Melo Nóbrega, atualizou os dados da fiscalização no ano de 2019, de janeiro a novembro de 2019, foram fiscalizados 120 municípios, correspondendo a 72% da nossa Jurisdição. 8) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva e o Conselheiro Gustavo Barbalho Guedes Emiliano comentaram sobre a reunião que participaram com a Chefe de Departamento da UFRN, Dra. Hebel Cavalcante Galvão, onde discutiram sobre a Decisão CRO-RN-002/2019, que define as regras de participação de



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

acadêmicos de odontologia em estágios, da participação de alunos em cursos de pós-graduação, tipifica conduta de acobertamento do exercício ilegal da odontologia perante o Código de Ética Odontológica. Como encaminhamento desta reunião ficou agendado palestra sobre as competências dos Conselhos de Odontologia. Ato Odontológico, Legislação de interesse odontológico, Responsabilidade de Profissional de Coordenadores e Instituições e Responsabilidade Criminal de Estudantes não graduados para as datas de 04.12.19 e 18.12.2019 às 18h na Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia. O palestrante e público alvo são os Coordenadores de Cursos de Pós-graduação, Presidentes e Diretores e Instituições de Ensino e demais interessados nos aspectos ético-legais da certificação de cursos de pós-graduação Lato Sensu. 9) Que os Conselheiros presentes nesta reunião receberam jetons devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-003/2018. 10) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva, em comum acordo com todo o plenário decidiu que a partir desta reunião os pagamentos de jetons estão suspensos, instituído pela Decisão CRO-RN-003/2018. E também ficou definido que as reuniões ordinárias do plenário em 2020 serão nas ultimas quartas-feiras de cada mês. 11) Que o CRO-RN em parceria e a convite da Câmara de Vereadores de Natal, informa que foi realizada uma sessão solene no 27.11.2019, em comemoração ao Dia do Cirurgião-Dentista, a entrega da Comenda Clemente Galvão Neto de propositura do Senhor Vereador Paulino Freire aos cirurgiões-dentistas convidados que foram homenageados, na Câmara Municipal de Natal. 12) Que através da Decisão 003/2019, datada de 28.11.2019, dispõe sobre a concessão de diárias, auxílios embarque/desembarque, auxílio representação e estabelece critérios para emissão de passagens aéreas e dá outras providências. Revogadas todas as disposições contrárias especialmente as Decisões CRO-RN-003/2018 e CRO-RN-001/2019. Esta decisão entra em vigor a partir de 02 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. 13) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva apresentou em Plenário a Resolução CFO-216/2019, que regulamenta os critérios, procedimentos e regras para concessão, no ano de 2020, de subvenções aos Conselhos Regionais de Odontologia para aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede. Para que este Conselho Regional possa realizar melhorias de infraestrutura de atendimentos aos profissionais e a sociedade da sua jurisdição, inclusive com oferta de vagas de estacionamento, atualmente inexistente, a fim de atender ao plano diretor da cidade de Natal, além da realocação do auditório e outras readequações estruturais, fica desde logo autorizado para que seja providenciada a documentação necessária, conforme exigido na referida Resolução, a fim de apresentação de projeto para propor ao CFO a liberação de recursos financeiros, com objetivo da ampliação de sua sede com aquisição de pelo menos dois imóveis, e que esta documentação seja apresentada na próxima reunião do Plenário para a formalização do pedido de subvenção financeira junto ao Conselho Federal de Odontologia. EXPEDIENTE: 1) Ofício ABOR S/N, datado de 28.10.2019, a Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial (ABOR), tem a honra de partilhar com V.Sa., por ocasião dos seus 25 anos de existência, o lançamento do Livro: “ABOR: 25 anos de união e defesa da Ortodontia Brasileira”. O lançamento aconteceu de forma especial durante solenidade realizada no 12º Congresso Internacional da ABOR. 2) Ofício Circular nº 2806/2019/CFO, datado de 01.11.2019, convidamos para a Solenidade de Entrega do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2019, que será realizada no dia 27.11.2019, em Brasília/DF. Solicitamos que seja enviada, impreterivelmente, até o dia 05.11.2019, a confirmação do Presidente do respectivo Conselho Regional ou de quem o representará na Solenidade, vistos que os convites serão limitados. 3) Ofício Circular nº 2836/2019/CFO, datado de 06.11.2019, encaminhamos em anexo, cópia da Resolução CFO-215/2019, que estabelece as áreas afins par as seguintes especialidades: Acupuntura, Homeopatia e Odontologia do Esporte. 4) Ofício Circular nº 2887/2019/CFO, datado de 08.11.2019, encaminhamos, em anexo, cópia da Resolução CFO-216/2019, que regulamenta os critérios, procedimentos e regras para concessão, no ano de



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2020, de subvenções aos Conselhos Regionais de Odontologia para aquisição, ampliação, reforma e construção de sede. 5) Ofício Circular nº 2897/2019/CFO, datado de 12.11.2019, informa que a Solenidade de premiação em “Homenagem de Honra ao Mérito Odontológico Nacional” está prevista para acontecer no primeiro trimestre de 2020, em virtude da impossibilidade de data para este ano de 2019. Ressalta-se que toda a documentação já enviada pelos candidatos está arquivada e será validade para o próximo ano, não sendo necessário, portanto, o reenvio. O CFO agradece a compreensão. 6) Ofício Circular nº 2945/2019/CFO, datado de 18.11.2019, informa acerca de alguns aspectos do processo de cobrança das anuidades do ano de 2020, ressaltando os principais pontos da Decisão CFO nº 35/2019, publicada no Diário Oficial (DOU), em 30.09.2019. 7) Ofício Circular nº 2954/2019/CFO, datado de 21.11.2019, convoco para participar do VII Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, cujo tema é: “Desafios e perspectivas para o uso racional de medicamentos na prática interprofissional”, nos dias 10, 11 e 12.12.2019, em Brasília/DF. Informo que apenas as diárias serão emitidas por este CFO, tendo em vista que o custeio das passagens será realizado pelo Ministério de Saúde. 8) Ofício Circular nº 2972/2019/CFO, datado de 25.11.2019, de acordo com o Art. 44 da Lei 9391/199(LDB), o Art. 29 da Res. CFO-63/2005 e Art. 35 do Código de Ética Odontológica, é vedada a inscrição e participação de estudantes de graduação em cursos de aperfeiçoamento, atualização, imersão, capacitação e outros, que incluam atendimentos com procedimentos clínicos em pacientes. Solicita que os CRO's encaminhem a todas as instituições de ensino de seus Estados que ministrem tais cursos, sejam elas IES ou Entidades de Classe, dando ciência que a participação em tais cursos é prerrogativa exclusiva para cirurgião-dentista regularmente inscrito e registrado nos Conselhos Regionais e Conselho Federal de Odontologia, e que os profissionais que permitirem ou tolerarem tal situação estarão passíveis de serem responsabilizados eticamente pela infração ética. 9) Ofício Circular nº 2973/2019/CFO, datado de 25.11.2019, a ABENO, constituída aos longo de 60 (sessenta) anos de experiência, diante da ausência de critérios específicos para autorização, reconhecimento e renovação dos SINAES, publicou documento objetivando nortear as IES e contribuir para o aprimoramento da qualidade dos cursos de graduação em Odontologia por elas ministrados. Uma vez que o CFO entende pertinentes os critérios balizadores contidos em tal documento e com preocupação com a qualidade dos cursos de graduação em Odontologia, solicita aos CRO's que encaminhem a todas as Instituições de Ensino de seus respectivos Estados, que possuam graduação em Odontologia, o documento publicado pela citada Associação. 10) Ofício Circular nº 2980/2019/CFO, datado de 26.11.2019, convocamos a participarem da Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's a ser realizada no dia 11.12.2019, em Brasília/DF. Por conseguinte, solicitamos a gentileza de confirmar sua participação até o dia 28.11.2019, a fim de providenciarmos as diárias e a emissão de passagens com 10 (dez) dias de antecedência conforme estabelecido na Decisão CFO-69/2016. 11) O Presidente Gláucio de Moraes e Silva comunicou que foi aprovado em reunião ordinária de diretoria através da Portaria CRO-RN-026/2009, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO RN que entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020. 12) Que haverá concurso para 02 (dois) fiscais de nível médio, e nas visitas de fiscalização irá um fiscal acompanhado de um cirurgião-dentista. 13) Convite a Presidente da Câmara Técnica de Pacientes – do CRO-RN– datado de 28.11.2019, convida para participar da Cerimônia de Assinatura de Portarias para habilitações de novos serviços para pessoas com deficiência, a ser realizada no dia 03.12.2019, no auditório Ribas, na Esplanadas dos Ministérios, em Brasília/DF. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 10/2016, 34/2016, 180/2017, 711/2017, 767/2017, 789/2017, 792/2017, 828/2017, 872/2017, 46/2018, 51/2018, 55/2018, 58/2018, 138/2018, 76/2019, 708/2019, 721/2019, 664/2019. Interessados respectivamente: Caio Markcion Alves Dantas, CD-4783, Felipe Costa Dias da Silva, CD-4804, Rodrigo Barbosa da Silva, CD-5148, Marlon Hugo Alves da Silva, CD-5366, Andre



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

143 Azevedo dos Santos, CD-5378, Gregory Glaucio Clemente Nobre, CD-5391, Natalia Aparecida de
144 Medeiros Valentim, CD-5394, Monique Caroline Linhares de Andrade Dantas, CD-5424,
145 Gutemberg Pereira da Rocha Filho, CD-5474, Leticia Almeida dos Santos, CD-5509, Jadson Diego
146 Carias Batista, CD-5508, Ana Carolina de Melo Amorim, CD-5513, Barbara Vitoria Fernandes
147 Carvalho, CD-5514, Francisco Talles Felix Gomes, CD-5560, Thomas Costa Feliciano, CD-5830,
148 Rianny dos Santos Carvalho, CD-6022, Bruno Freire Dias da Silva, CD-6023, Raissa Lorena
149 Bandeira Landim, CD-6024, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista. Relatora:
150 Jane Suely de Melo Nóbrega. 2) Processos: 524/2019, 600/2019, 676/2019, 688/2019, 445/2019,
151 519/2019, 636/2019, 642/2019, 287/2013, 700/2017, 742/2017, 771/2017, 500/2019, 680/2019,
152 709/2019, 711/2019, 714/2019, 726/2019, 727/2019 e 732/2019. Interessados respectivamente:
153 Larissa Araujo Luz de Oliveira, CD-5009, do CRO-PB, Iacony Verissimo Dutra, CD-6025, do
154 CRO-DF, Ana Beatriz Medeiros Lucena, CD-5783, do CRO-CE, Renata Furbino Coelho, CD-6026,
155 do CRO-MG, que solicitaram inscrição principal por transferência para este Conselho de outro
156 Regional, Livia Maria Lopes de Oliveira, CD-6027-IS, que solicitou inscrição secundária de
157 cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-PE, Tassia Queli Batista
158 Campos, CD-6027-IS-PV, com validade até 25.06.2021, que solicitou inscrição secundária de
159 cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-PB, Julia Custodio Martins, CD-
160 6029-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste conselho com inscrição
161 principal no CRO-SP, Moises Willians Da Silva, CD-6030-IS, que solicitou inscrição secundária de
162 cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-PB, Eliude Costa e Silva, TSB-
163 248, Maria da Guia de Melo Feliciano Santos, TSB-915, Juliana Joice Viana de Oliveira, TSB-921,
164 Josefa Barbosa da Silva Castro, TSB-922, Fátima Lucineide da Silva Araujo, TSB-1234, Allana
165 Maria da Costa e França, TSB-1235, Simara de Lima Ferreira, TSB-1236, Katia Janielly Brito
166 Carvalho, TSB-1237, Andreza dos Santos Lima Sales, TSB-1238, Luciana Francisca Cruz, TSB-
167 1239, Anna Eviclaudia Bezerra de Aquino, TSB-1233 e Maria da Conceição Massena Rodrigues,
168 TSB-1240, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal. Relator: Marco Aurélio
169 Medeiros da Silva. 3) Processos: 613/2019, 715/2019, 716/2019, 719/2019, 728/2019, 713/2019,
170 718/2019, 724/2019, 725/2019, 09/1987, 230/2015, 60/1980, 129/1998, 156/2006, 314/2018,
171 496/2011, 212/2007, 327/2008, 94/2014, 335/2017, 564/2018, 119/2019, 135/1999, 82/2015,
172 585/2015, 138/2016, 200/2016, 711/2017, 700/2017, 162/2001 e 64/2005. Interessados
173 respectivamente: Allyson Trigueiro de Moraes, TPD-219, Marcelo Garcia Pinheiro, TPD-220,
174 Oswaldo Ribeiro da Silva, TPD-221, que solicitaram inscrição principal de técnico em prótese
175 dentária, Maria Ruth Pereira de Oliveira, ASB-2374, Mercia de Araujo Ribeiro, ASB-2375, que
176 solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Clínica Odonto Sim Ltda, EPAO-541,
177 que solicitou inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica, Renata Saraiva Guedes,
178 CD-5874, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado expedido pela
179 Universidade Federal de Santa Maria/RS, Tiago Rodrigues Bezerra Madruga, CD-4868, que
180 solicitou inscrição de especialista em Periodontia, certificado expedido pela UFRN, Manoela Lucila
181 Moraes Barbosa, CD-4881, que solicitou inscrição de especialista em Prótese Dentária, certificado
182 expedido pela UFRN, CRO-RN, que cancelou a inscrição principal por falecimento de: Francisco
183 Jose Fernandes, CD-1165, Maria da Penha de Lima, TSB-502, de acordo com o artigo 157,
184 parágrafo 6º, alínea "e", da Resolução CFO-063/2005, Antonio Cabral Pereira Fagundes Filho, CD-
185 733, Nataluska Dantas dos Santos, CD-2084, Dayse Daniella de Lima Bezerril, CD-3188, Rafaella
186 Maria Silva de Souza, CD-5638, Aline Monyelle Soares da Costa Moreira, TSB-127, Maria da Paz
187 De Oliveira, ASB-1186, Maria Alecia da Silva Teixeira, ASB-1313, Francisca Janaina da Silva
188 Duarte, ASB-1779-PV, Anna Eviclaudia Bezerra de Aquino, ASB-2065-PV, Luciana Francisca
189 Cruz, ASB-2254-PV, Simara de Lima Ferreira, ASB-2301, Alberto Geovane Ferreira da Cunha,
190 APD-17, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por encerramento da atividade



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-63/2005, Eliana Dantas Mansour, CD-4612, que solicitou cancelamento de inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência deste Conselho para o CRO-DF, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por transferência neste Conselho de: Camila Maria Bastos Machado de Resende, CD-4916, para o CRO-DF, Warlenya Duarte de Medeiros, CD-4896, para o CRO-DF, Iara Cristine Gaspar Alcântara, CD-4927, para o CRO-MA e CRO-RN, que homologou os cancelamentos das inscrições provisórias por caducidade de: Marlon Hugo Alves da Silva, CD-5366, com validade até 10.11.2019, Maria da Guia de Melo Feliciano Santos, TSB-915, com validade até 01.11.2019, Marineide Oliveira de Lima, ASB-91, que requereu cancelamento de cobrança da parcela 2/2 das anuidades de 2006 e 2007 e anuidades de 2009 a 2012, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e Venis da Silva Carlos Brizio Duarte, TSB-24, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2006 a 2011 e parcelas 3/5 a 5/5 da anuidade de 2012, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 4) Processos: 723/2019 e 519/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas: Darah Barreto Mota, 6021-PV, com validade até 14.11.2021 e Tassia Queli Batista Campos, 6028-PV, com validade até 25.06.2021. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

*Jane Suely**Araken**glb**Jane Suely**JOFelciao**[Assinatura]*